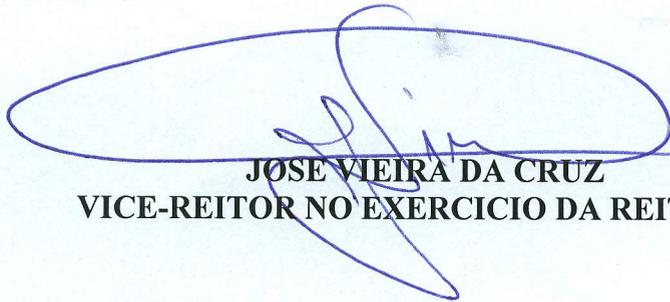


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.520, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013626/2016-01, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **MARIA DAS GRAÇAS MONTE MELLO TAVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1556863, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.



JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17